



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCCLXXIII da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
23 de março de 2026, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2026, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente no ato todos os Vereadores. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte, colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026 em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola o qual cumprimentou os colegas Vereadores, o público presente e os que acompanhavam pelas redes sociais, desejando a todos um ótimo início de semana na presença de Deus. Em seguida, dirigindo-se ao Senhor Presidente, nos termos do artigo 106, parágrafo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requereu à Mesa Diretora que o Projeto de Lei n.º 003/2026 fosse submetido à apreciação do Plenário em regime de urgência, com Discussão e Votação na presente sessão. Justificou a solicitação em razão da relevância da matéria, que tratava do reajuste salarial dos servidores da Casa, demandando celeridade em sua deliberação. Ao final, afirmou contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do referido Requerimento. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual iniciou sua fala destacando que, antes da apreciação do pedido formulado pelo colega Vereador, referente à solicitação de urgência para Votação do Projeto, fazia-se necessário esclarecer que a matéria em questão tratava do aumento salarial dos servidores da Câmara, correspondente à revisão geral anual. Ressaltou, portanto, que se tratava do reajuste dos servidores da Casa Legislativa. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto colocou o Requerimento N.º 019/2026 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral Leandro Carvalho Queiroz para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 003/2026 de autoria da Mesa Diretora que dispõe "Altera os valores dos Pisos Salariais dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Macuco-RJ."; do Projeto de Lei N.º 004/2026 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira que dispõe "Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 964/2021, e dá outras providências."; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução N.º

003/2026 de autoria do Mesa Diretora que dispõe "Autoriza a baixa definitiva de bens patrimoniais inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Macuco, constantes do Processo Administrativo nº 003/2026, e dá outras providências."; da Indicação N.º 176/2026 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola "Que seja providenciada a disponibilização de um veículo destinado ao atendimento da Guarda Civil Municipal, Patrulha Maria da Penha, no município de Macuco."; da Indicação N.º 177/2026 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso "Que sejam tomadas providências na construção de calçadas ou reparos, nas seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Paraíso: Rua Sebastião Tupini; Rua Manoel Pinto da Fonseca; Rua Waldir Pires; Rua Manoel Miranda."; do Requerimento nº 018/2025 de autoria do Vereador José Hugo M. Martins Carvalho Neto O qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos em homenagem aos 135 anos do trabalho Batista no solo fluminense, reconhecendo a relevante contribuição histórica, espiritual, social e educacional dos Batistas no Estado do Rio de Janeiro. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Plínio César Daflon Vieira o qual cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais. Em seguida, informou que já existia, no município de Macuco, uma Lei de autoria do Vereador Andinho da Reta, sancionada pelo então Prefeito Bruno Boaretto, que autorizava o Poder Executivo a custear o exame toxicológico para renovação da CNH. Explicou que, à época do então presidente Jair Bolsonaro, o prazo para renovação da CNH foi estendido para até dez anos, enquanto o prazo de validade do exame toxicológico permaneceu inalterado. Destacou que, diante disso, poderia ocorrer de o motorista estar com a CNH em dia, mas com o exame toxicológico vencido, uma vez que este deveria ser realizado a cada dois anos ou dois anos e meio. Acrescentou ainda que os prazos de renovação da CNH variavam conforme a idade, sendo de até dez anos para condutores com até cinquenta anos, de cinco anos para aqueles entre cinquenta e setenta anos, e de três anos para maiores de setenta anos. Informou, então, que apresentou uma lei modificativa autorizando o Poder Executivo a custear todos os exames toxicológicos periódicos, realizados a cada dois anos ou dois anos e meio. Por fim, afirmou confiar que os colegas vereadores não seriam contrários ao funcionalismo público e solicitou a colaboração de todos, agradecendo em seguida. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Solicitou Parecer Verbal das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei N.º 003/2026 de autoria da Mesa Diretora os quais foram aprovados por unanimidade, em seguida, colocou os mesmos em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei em tela, em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade, foi à Sanção. Ato seguinte, encaminhou o Projeto de Lei N.º 004/2026 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução N.º 003/2026 de autoria da Mesa Diretora em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Resolução em tela em única Discussão e

Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Resolução em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade, foi à Publicação. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência. O Vice-Presidente assumiu e colocou o Requerimento nº 018/2025 de autoria do Vereador José Hugo M. Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Secretário Geral que fizesse a confecção da Referida Moção de Aplausos. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Na sequência, encaminhou as Indicações dos Nobres Vereadores, apresentadas e lidas na sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º

Secretário _____.

Bruno Miranda Cardoso
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

José Hugo Marcílio
Martins Carvalho Neto
Presidente
Poder Legislativo de Macuco